



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01073/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO MARIA DE NAZARÉ

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à COLÉGIO MARIA DE NAZARÉ pelos seus 15 (quinze) anos.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Adriano Zago
Vereador

Justificativa:

Em setembro de 2019, o Colégio Maria de Nazaré comemora 15 (quinze) anos, e gostaríamos de prestar essa singela e merecida homenagem através deste Diploma de Honra ao Mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01073/2019

Ver. Adriano Zago
Vereador